

**"TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CHECK FREE"**

A empresa, \_\_\_\_\_,  
CNPJ n.º \_\_\_\_\_, situada: \_\_\_\_\_,  
n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_ - Paraná,  
Associado Cód. N.º \_\_\_\_\_, doravante denominada ASSOCIADO.

Pelo presente, o ASSOCIADO manifesta formalmente sua adesão ao serviço denominado "**CHECK FREE**" da **Associação Comercial e Empresarial de Guarapuava – ACIG**, que compreende a base de dados do Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos – CCF do Banco Central do Brasil – BACEN, ANEXO I, declarando aceitar as **NORMAS** abaixo que regem referido serviço:

**I** - A ACIG fornecerá gratuitamente ao ASSOCIADO consultas de "CHECK FREE", na quantidade conforme estabelecido pela planilha do ANEXO II, não cumulativas, podendo ser cancelado antecipadamente pela ACIG em casos de alterações legislativas ou das regras estabelecidas pelo BACEN.

**II** - Caso o ASSOCIADO ultrapasse a quantia estabelecida conforme planilha do ANEXO II, será cobrado por consulta excedente o valor de R\$ 0,10 (dez centavos).

**III** - Pelo serviço "CHECK FREE" o ASSOCIADO poderá consultar as informações constantes no banco de dados do BACEN, de devolução de cheques relativos aos motivos **12** (cheque sem fundos - 2ª Apresentação), **13** (conta encerrada) e **14** (prática espúria).

**IV** - Por este Termo, o ASSOCIADO declara estar ciente de que não lhe é permitido comercializar as consultas "CHECK FREE" a terceiros.

**V** - O ASSOCIADO declara ter conhecimento e aceitar, sem nenhuma restrição, que o produto "CHECK FREE", destinado à análise de crédito, não contempla o universo das informações a respeito de cheques SUSTADOS, ROUBADOS e/ou FRAUDADOS.

**VI** - O ASSOCIADO declara também estar informado que o sistema não compreende qualquer seguro de crédito, e que compete exclusivamente ao ASSOCIADO a decisão sobre a concessão, ou não, do crédito.

**VII** - A ACIG se exime de qualquer responsabilidade por informações consideradas indevidas, efetuados com base em dados inidôneos ou fictícios.

**VIII** – O ASSOCIADO, em qualquer caso, será ainda responsável civil e criminalmente, por toda e qualquer ato ilícito que praticar, baseado nas informações que receber do produto "CHECK FREE", assumindo todas as responsabilidades por eventual dano ou prejuízo que causar a qualquer pessoa, isentando a ACIG de todas as formas, obrigando-se, ainda, a manter sigilo e assegurar a privacidade das informações.

**IX** – A cessão dos direitos à utilização das consultas "CHECK FREE" da ACIG a terceiros, bem como a infração de qualquer das obrigações acima assumidas, pelo ASSOCIADO, implicará na tomada das medidas administrativas e/ou judiciais.

**X** - O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes.

**XI** - A rescisão do presente Termo se dará automaticamente em caso de desligamento do ASSOCIADO do quadro associativo da ACIG, ou por qualquer infringência desta aos seus termos, a critério da ACIG.

**XII** - A tolerância ou qualquer concessão feita pela ACIG de forma escrita ou verbal, não implica em novação ou alteração deste instrumento, constituindo-se em mera liberalidade.

**XIII** - A nulidade de qualquer uma das Cláusulas deste Termo não implicará em nulidade das demais.

**XIV** - Fica eleito o Foro desta cidade de Guarapuava - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, em total concordância com os termos acima, assina o presente Termo de Adesão em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Guarapuava, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do ASSOCIADO  
(NOME LEGÍVEL)

\_\_\_\_\_  
Assinatura ACIG

## ANEXO I

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUES SEM FUNDO - CCF DISPONIBILIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (maiores informações poderão ser obtidas diretamente no site [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br))**

#### **1. O que é o CCF?**

É um cadastro que possui dados dos emitentes de cheques sem fundos, operacionalizado pelo Banco do Brasil.

#### **2. Quais são os motivos para inclusão do nome do correntista no CCF?**

Se algum cheque for devolvido por um dos motivos abaixo discriminados, o nome do emitente será automaticamente incluído no CCF:

- motivo 12: cheque sem fundos - 2ª Apresentação;
- motivo 13: conta encerrada;
- motivo 14: prática espúria.

#### **3. Quando a conta corrente é conjunta, quem será incluído no CCF?**

O Banco Central determinou, em 5 de dezembro de 2006, que será incluído no CCF apenas o nome e o respectivo CPF do titular emitente do cheque. A normatização anterior previa que deveriam ser incluídos os nomes e os respectivos CPFs de todos os titulares da conta conjunta.

---

## ANEXO II

*A tabela a seguir mostra as franquias com a quantidade mensal de Check Free (gratuito) que será disponibilizado para cada associado, o enquadramento do associado dentro de uma das franquias, **será feito pelo SCPC**, mediante um estudo do volume mensal de consultas MIX (PF/PJ) realizadas pelo associado.*

| FRANQUIAS | QTDE. MIX MENSAL   | QTDE. CHECK FREE (gratuito) |
|-----------|--------------------|-----------------------------|
| <b>A</b>  | <b>0 a 50</b>      | <b>15</b>                   |
| <b>B</b>  | <b>51 a 100</b>    | <b>30</b>                   |
| <b>C</b>  | <b>acima 101</b>   | <b>50</b>                   |
| <b>D</b>  | <b>acima 500</b>   | <b>70</b>                   |
| <b>E</b>  | <b>acima 1.000</b> | <b>100</b>                  |
| <b>*F</b> | <b>Pcte 21</b>     | <b>100</b>                  |
| <b>*G</b> | <b>Pcte 42</b>     | <b>200</b>                  |
| <b>*H</b> | <b>Pcte 55</b>     | <b>300</b>                  |

\* Pacotes de consultas para postos de combustíveis